

2016 Eleições PGJ

Os nomes dos candidatos a Procurador Geral de Justiça, biênio 2016-2018, foram divulgados no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 14 de janeiro de 2016. O prazo para candidatura era até o dia 13/01.

Neste ano, disputarão a

eleição interna do Ministério Público da Bahia, no dia 15 de fevereiro, os promotores de justiça Alexandre Soares Cruz, Ediene Santos Lousado, Márcio José Cordeiro Fabel, Millen Castro Medeiros de Moura e Pedro Maia Souza Marques. A eleição

será das 9h às 17h, na sede do Ministério Público da Bahia, 5ª Avenida, nº 750, do CAB.

Os cinco candidatos inscritos encaminharam à Associação do Ministério Público da Bahia (Ampeb) seus respectivos perfis para publicação.



Millen Castro

Nascido aos 03 de outubro de 1974, é Promotor de Justiça no Estado da Bahia desde 28 de janeiro de 2000. Inicialmente

Titular em Santana, no oeste baiano, desde a assunção até novembro de 2004, atuou também, durante esse período, como substituto, em Serra Dourada, Coribe, Santa Maria da Vitória, Cocos e Correntina. Promovido para Valente, antiga segunda entrância, trabalhou na região sisaleira até dezembro de 2009, quando obteve remoção para São Félix, atual entrância inicial, onde ficou lotado até novembro de 2013, quando foi promovido para a Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, em Candeias, da qual é Titular atualmente.

Por conta de sua afinidade com a defesa dos direitos humanos infanto-juvenis, recebeu convite, durante as gestões dos dois últimos Procuradores-Gerais de Justiça,

para coordenar o NAIC - Núcleo de Apoio para Implantação, Estruturação e Fortalecimento dos Conselhos de Direitos, Tutelares e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão do Ministério Público da Bahia integrante do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente, responsável pelo "Infância em 1º Lugar", programa da Gestão Estratégica do MP-BA com maior adesão de membros.

Pela mesma razão, tornou-se Diretor da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude.

Integrante do MP BA Debate e do Grupo Nacional de Membros do Ministério Público, responde pela moderação destes dois grupos virtuais de discussão, que possuem, respectivamente, como associados, quase 300 promotores e procuradores de justiça da Bahia e mais de 800 membros do MP de diversos ramos de todos os Estados do Brasil.



Pedro Maia

Pedro Maia é natural de Salvador-BA, casado, pai de duas filhas, bacharel em Direito pela UFBA e especialista em ciências criminais pela UNEB.

Promotor de Justiça desde 2004, iniciou sua carreira na Comarca de Canarana. Atuou ainda nas Promotorias de justiça de Santa Maria da Vitória, onde coordenou a regional por dois anos, Barreiras, Gandu, Feira de Santana e Vitória da Conquista, tendo sido removido para a capital em 2013.

Na Capital, atuou no Grupo de Atuação Especial de

Combate às Organizações Criminosas e Investigações Criminais (GAECO), e exerceu as Coordenações do Centro de Apoio Operacional Criminal (Caocrim) e do Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes contra a Ordem Tributária, Econômica, as Relações de Consumo, a Economia Popular e os Conexos Previstos na lei nº. 9.609/98 (GAESF), acumulando, ainda, a secretaria executiva do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA).

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.



Ediene Lousado

Ediene Santos Lousado, natural de Santa Teresinha (BA), 48 anos, graduada em

Direito pela UFBA, e Mestranda em Segurança Pública pela UFBA, ingressou no Ministério Público do Estado da Bahia no dia 23.09.1993, atuando nas Comarcas de B.J.da Lapa, Itiúba, Caravelas, Ilhéus, Barreiras, onde permaneceu por oito anos. Foi promovida para a Capital em novembro de 2009, atuando na 1ª e 2ª Vara de Tóxicos, e no GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas. No

GAECO, onde também atuou como Coordenadora, juntamente com os demais integrantes e diversos colegas do interior, realizou operações conjuntas com a Polícia Civil e Polícia Rodoviária Federal. Em março de 2012 foi designada para a Secretaria-Geral do Ministério Público, cargo ocupado nas duas últimas gestões. Também atuou como Coordenadora da Controladoria Interna do Ministério Público, cargo ocupado desde junho de 2014. Na última eleição para PGJ, compôs a lista tríplice como a segunda mais votada.



Márcio Fabel

Márcio Fabel é natural de Itabuna, 44 anos, casado, pai de dois filhos, bacharel em Direito pela UESC e mestre em Direito

Público pela UFBA.

Promotor de Justiça, ingressou no MP há 22 anos e atuou em diversas Promotorias do interior da Bahia até 2008, quando foi promovido para Salvador.

Na capital, atuou na área de saúde e, em seguida, ocupou os cargos de Assessor especial, Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), Secretário-Geral e Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça.

Desde 2014 ocupa o cargo de Procurador-Geral de Justiça, após formar lista tríplice como mais votado. Atualmente preside o Grupo Nacional de Direitos Humanos, órgão do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJG).



Alexandre Cruz

Alexandre Cruz ingressou no MP-BA em 06/05/2002. Atuou nas comarcas de Conceição da Feira, Macaúbas (Júri, Crime, Meio Ambiente e Infância e Juventude), Teixeira de Freitas (Improbidade Administrativa, Família, Meio Ambiente, Consumidor e Jecrim), Santo Antônio de Jesus (Infância e Juventude, Idosos, Pessoa com Deficiência e Fazenda Pública), Feira de Santana (Idosos, Pessoa com

Deficiência e Consumidor) e Salvador (Infância e Juventude - área infracional). Foi presidente da Associação do Ministério Público (Ampeb) no biênio 2013/2015 e vice-presidente no biênio 2011/2013. Integrou a Banca Examinadora do concurso para ingresso na carreira do MP em 2009, além de ter sido Coordenador das promotorias Regionais de Teixeira de Freitas (2005/2006, 2006/2007 e 2008/2009) e de Santo Antônio de Jesus (2010/2011).



Janina Schuenck
Presidente da Ampeb

A Ampeb proporcionou à classe oportunidades de acompanhamento dos perfis e propostas dos candidatos neste processo eleitoral para o cargo de procurador geral de Justiça.

A partir de deliberação em reunião de Diretoria e de reuniões com os candidatos, zelando sempre pela igualdade de oportunidades, chegou-se aos regulamentos do debate com a classe, ocorrido em 01/02/2016, e do debate com a imprensa e outras entidades da sociedade, em 03/02/2016.

Foram momentos de importantes reflexões institucionais e de aproximação com a sociedade, focando no maior norte do MP: o interesse público.

Agradecemos a participação de todos os candidatos, que

desenvolveram discussões de elevado nível, aos promotores e procuradores de Justiça, aos veículos de comunicação e à sociedade, pelas contribuições. Agradecemos a parceria com o Jornal A Tarde, que vem dando ênfase ao processo eleitoral para PGJ.

O momento é de grande relevância à instituição e também à sociedade, que deve acompanhar com atenção a condução dos rumos do Ministério Público no próximo biênio.

Os candidatos puderam mostrar seu perfil e propostas por meio de artigos, vídeos e debates, ficando à Ampeb, ao fim do processo, a certeza de cumprimento de uma de suas missões estatutárias: estimular o debate das questões institucionais.

DIRETORIA

- **Presidente** – Janina Schuenck Brantes Sacramento
- **Secretária-geral** – Patrícia Kathy Azevêdo Medrado Alves Mendes
- **Diretor Administrativo** – Edmundo Reis Silva Filho
- **Diretor Financeiro** – Ricardo de Assis Andrade
- **Diretora Sociocultural** – Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo
- **Diretor de Esportes** – Thyego de Oliveira Matos

• **Conselho Consultivo:** Paulo Marcelo de Santana Costa, Márcia Rabelo Sandes e Audo da Silva Rodrigues

• **Suplente:** Lygia Jabur Abud

• **Conselho Fiscal:** Adriano Marcus Brito de Assis, Jandira Lima de Góes e Eny Magalhães Silva

• **Suplentes:** Yuri Lopes de Mello, Beneval Santos Mutim e Bruno Gontijo Araújo Teixeira

- **Jornalista responsável:** Flávia Pinheiro - DRT/BA 3.207
- **Diagramação e arte-finalização:** Arnaldo Miranda/Gato de AP
- **Fotografias:** Marília Pinto e Humberto Filho.

Associação do Ministério Público do Estado da Bahia - AMPEB

Endereço Sede: Rua Boulevard América, 59, Jardim Baiano - Salvador/BA - CEP: 40.050-320

Telefones

Geral: (71) 3320-2300 / (71) 9245-5184

Gabinete Odontológico: (71) 3320-2330

Presidência: (71) 3320-2319

Serviço Social: (71) 3320-2312

Sítio São Paulo: (71) 3377-3509

Casa do Promotor: (71) 3320-2323

ampeb@ampeb.org.br



Millen Castro

Candidato a PGJ

ARTIGO

Um Ministério Público de Todos os Baianos

A iminente escolha do novo chefe do Ministério Público do Estado da Bahia resgata a discussão sobre o seu papel transformador da realidade social, por conta de sua atuação no combate ao crime e à improbidade administrativa e principalmente pela defesa de direitos coletivos, como na saúde, na educação, no meio ambiente ou em prol de crianças, idosos, pessoas com deficiência, entre outros. Muitas vezes, a promotoria de justiça é o único acesso para os cidadãos reclamarem o seu direito a um hospital que funcione, a uma escola que ofereça vagas para crianças com necessidades especiais, ao resgate de um rio poluído, ou à proteção da vítima de violência doméstica, entre outras situações que os levam a buscarem a real promoção da justiça.

Esse contato mais próximo entre MP e comunidade percebe-se especialmente nas cidades pequenas do interior, hoje tão despovoado de Ministério Público em decorrência da atual opção administrativa pela criação de muitas promotorias na região metropolitana e nos grandes municípios e pelas sucessivas movimentações para supri-las. Esse esvaziamento precisa ser revertido para que esse órgão possa continuar desfrutando da confiança da população como responsável pela efetivação das garantias constitucionais.

Defendemos, por isso, uma gestão ministerial

planejada, em que a criação, a extinção e a elevação de promotorias, bem como as medidas para seu provimento ocorram por meio de um plano de ação que, a médio prazo, favoreça tanto os direitos dos membros em progredir na carreira como o interesse social pela presença efetiva de Promotores em todo o Estado. Associado a isso, relevante se faz o diálogo com o Governo do Estado quanto à elaboração de um orçamento que permita a realização de sucessivos concursos para que as 220 vagas sejam preenchidas paulatinamente, tanto com membros como com servidores.

A administração ministerial deve pautar-se pelo profissionalismo, ou seja, abandonar a ideia segundo a qual o promotor de justiça, sozinho como um dom quixote, dará conta de todas as suas atribuições, verdadeiro “especialista genérico”; pior, ainda, se responde por duas ou três comarcas em grande extensão geográfica, o que é praxe principalmente no oeste baiano. Precisamos de melhor aparato humano e material, tais como assistentes administrativos, assessores, equipamentos e veículos para deslocamento até as cidades de substituição.

O amplo leque de atribuições ministeriais exige que os seus integrantes, membros de 1º e 2º graus e servidores, estejam em permanente capacitação e constante contato para possibilitar uma maior

interação entre eles e consequente melhor prestação do serviço pelo MP à sociedade. Assim, diante das longas distâncias que separam a capital de vários municípios, faz-se importante investir em tecnologia avançada para que o uso constante da videoconferência evite os deslocamentos prejudiciais ao exercício da atividade fim.

Como responsável pela defesa do regime democrático e de outros interesses sociais, o MP assumiu importantes atribuições que vão desde o combate à corrupção até a proteção dos direitos humanos. Isso exige maior atenção da sociedade para o evento do próximo 15 de fevereiro: os membros do MP-BA elegerão uma lista tríplice da qual o Governador escolherá o próximo Procurador-Geral de Justiça. Este será o responsável por enfrentar inúmeros desafios, entre os quais estabelecer, junto com o Colégio de Procuradores, as prioridades da instituição e fortalecer a atuação dessa por todo o Estado da Bahia, isso a depender também de maior investimento governamental, em especial com incremento orçamentário. Quanto mais estruturado o Ministério Público, melhor poderá exercer sua função e, consequentemente, mais direitos a sociedade terá garantidos.



Pedro Maia

Candidato a PGJ

A R T I G O

O Ministério Público como Agente da Transformação Social

Quando ouvi pela primeira vez o poema “Os Estatutos dos homens”, escrito em 1964 pelo poeta Thiago de Mello, em protesto contra o terror da ditadura militar, ainda não havia ingressado no Ministério Público, mas uma vocação já despertava: o sonho de contribuir para a transformação social.

A vida cotidiana nos impele uma série de frustrações que nos afastam desse ideal. Da poluição do meio ambiente, aos podres desvios de recursos públicos. O abandono, de crianças e adultos, aliados de uma educação inclusiva e de uma saúde de qualidade, muitos perdidos pelas ilusões do crime. Na injusta discriminação contra as minorias e os vulnerabilizados, ou na publicidade enganosa que ludibria os consumidores, a mentira ainda teima em nos dizer que um mundo diferente não é possível.

Desde que ingressei no Ministério Público, jamais esqueci daquele ideal. É ele que me motiva a continuar lutando, mesmo em face de tantos desencantos. Tenho a certeza que esse é o sentimento de muitos colegas. Com eles, compartilho a gana de nunca parar de sonhar, de ter fé na luta, fé no homem, fé no que virá. Entretanto, andando ao lado da fé, vem o trabalho diário e incansável, pois, parafraseando Chico Buarque, os que sonham o impossível devem lutar, ainda que a regra seja ceder.

Como muitos, acredito em um projeto para um

Ministério Público transformador. Embora nossa instituição venha crescendo na sua missão oficial de “defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena”, nós precisamos AVANÇAR AINDA MAIS.

Tenho a certeza de que o próximo Procurador-Geral de Justiça tem o desafio de alimentar a força e a coragem em cada servidor público, membros ou colaboradores, renovando a consciência das nossas funções constitucionais. É esse o objetivo a ser forjado: a construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária.

Precisamos fortalecer a excelência da nossa Instituição como indutora do respeito aos direitos fundamentais e interesses sociais. Devemos preservar o ambiente democrático e plural que temos hoje, respeitando as diferenças, concentrando esforços no que nos une. Aprofundando e aperfeiçoando, cada vez mais, o diálogo interno e externo.

De um lado, uma administração participativa que construa soluções rápidas, inovadoras. Uma gestão que norteie todo seu quadro funcional na direção da nossa missão institucional. Que valorize os talentos individuais, maximizados pela realização de capacitação técnica, permanente e planejada.

De outro lado, de forma inequivocamente

complementar, é vital a construção de caminhos que fortaleçam as parcerias, seja interinstitucional, entre os poderes, ou mesmo com a sociedade civil organizada, todos unidos no mesmo fim: o interesse público. Não há outro caminho senão o empoderamento de todos aqueles que se doam na labuta diária, com diálogo franco, sempre dispostos à construção de difíceis consensos.

Temos que avançar com inteligência, utilizando de ferramentas tecnológicas que nos ajudem a produzir informações que, junto com a comunidade, notadamente a científica, nos auxiliem a pensar novas soluções para velhos obstáculos. Uma tecnologia que nos sirva ao combate da macrocriminalidade organizada, da corrupção e da improbidade administrativa.

Precisamos construir as condições para uma excelência de atuação do Ministério Público mas, também, temos que abrir portas, construir pontes, nos integramos ainda mais à sociedade. Afinal, como poderemos transformar realidades sem conhecê-las?

Por acreditar que esse sonho é o horizonte que nos faz avançar sempre, retomo as palavras de Thiago de Mello que assim institui: “fica decretado que agora vale a verdade, agora vale a vida, e de mãos dadas, marcharemos todos pela vida verdadeira”.



Ediene Louzada

Candidata a PGJ

A R T I G O

O Ministério Público e a atuação Interinstitucional no Combate ao Crime Organizado

O combate ao crime organizado tem sido o grande desafio das autoridades públicas nos últimos anos. Com sua capilaridade em todas as áreas, seja narcotráfico, tráfico de pessoas, e de espécies ambientais, apenas para citar algumas das suas modalidades, a economia gerada por essa criminalidade é responsável por uma movimentação financeira superior ao PIB de diversos países desenvolvidos, o que exige a atuação sistêmica e articulada de todas as instituições.

Como uma doença que avança, destruindo famílias minando o Estado, o tráfico de drogas é o crime com maior visibilidade na sociedade, diretamente responsável pelos maiores índices de homicídios, e que concentra a atuação mais danosa do crime organizado. Não se pode olvidar que o enfrentamento à criminalidade organizada no nosso Estado, impacta diretamente no número de homicídios, tráfico de drogas e de armas, roubos e latrocínios, todos muito relacionados entre si, e que fazem aumentar também nossos custos com saúde.

Ocorre que todas as ações voltadas ao combate desta criminalidade não são eficientes se isoladas, desarticuladas da atuação dos demais atores do sistema de justiça criminal. Aqui também “uma andorinha só não faz verão”. Em todas as áreas,

notadamente na saúde, educação, e Infância e Juventude, a atuação integrada aumenta a eficiência, porque traz soluções mais rápidas e facilita a interlocução na solução dos problemas. E não poderia ser diferente em matéria de Segurança Pública.

O Ministério Público em todo o País tem se preocupado com sua atuação no enfrentamento do crime organizado, que se espalha por mais de um Estado, a exemplo do PCC, que há muito tempo deixou de ser um problema de Segurança Pública apenas em São Paulo. A criminalidade que atinge o Estado vizinho, também se espalha pelos demais. E se espalha porque se organiza, sistematiza suas ações, e possui um aparelhamento que muitas vezes não temos.

Para enfrentar o poder das organizações criminosas, e alcançar-se resultados a médio e longo prazos, o Estado precisa reunir as suas instituições, não bastando o simples aparelhamento e capacitação, embora isso também seja importante e necessário. É fundamental que se promova a articulação entre os órgãos repressivos, ou seja, todas as Polícias e Ministério Público, buscando-se ainda a integração com o Poder Judiciário. Com algumas diferenças, foi assim que a Itália encontrou o caminho para o combate à máfia.

E é se propondo ao diálogo, na busca de medidas para combater com eficiência a criminalidade organizada, que o Ministério Público do Estado da Bahia tem se preparado internamente, com capacitação dos seus integrantes e aparelhamento dos seus órgãos. Todavia, a atuação pontual, em casos concretos ou de repercussão, não é suficiente para minar as ações deletérias das organizações criminosas.

Por esta razão, as instituições precisam se organizar estrategicamente para o enfrentamento da criminalidade organizada em suas mais diversas modalidades. As parcerias institucionais são necessárias em todas as áreas, e com elas ganha a sociedade e as Instituições se fortalecem. O novo Procurador Geral de Justiça terá a missão de promover a interlocução com os demais órgãos do Estado, para que a atuação do MPBAna área de Segurança Pública, Saúde, Educação e Infância e Juventude, só para citar algumas, seja estrategicamente articulada com os demais órgãos do Estado, buscando-se obter os resultados que a sociedade almeja para o exercício pleno da sua cidadania.



Márcio Fabel

Candidato a PGJ

A R T I G O

Tempo de Consolidação

Charles Lutwidge Dodgson, britânico, falecido aos 65 anos, em 1898, foi um reverendo anglicano, romancista e matemático. Mais conhecido pelo pseudônimo de Lewis Carrol, autor do clássico, em estilo nonsense, Alice no País das Maravilhas, tem uma célebre frase: “É preciso correr muito para ficar no mesmo lugar. Se você quer chegar a outro lugar, corra duas vezes mais!”

A clássica obra de Lewis Carrol é considerada de difícil interpretação, pois contém, ao mesmo tempo, aspectos para jovens e até para adultos de qualquer idade, mas parece preponderar uma simbologia sobre o ingresso de uma pessoa em uma nova fase da vida, geradora de perplexidade e insegurança, capaz de criar uma confusão em sua própria identidade.

Pois bem. Embora o Ministério Público brasileiro, nascido em berços baianos, seja uma instituição de mais de 400 anos, são menos de 30 anos de vida política sob a Constituição de 1988. Esse tempo mais recente reflete um período de amadurecimento, de maturação, naturalmente ainda não completamente consolidado.

Toda a amplitude de transformações despertadas pela Constituição de 1988 no cenário social, político e econômico pende de plena efetividade, algo absolutamente compreensível diante do passivo histórico que marca a civilização brasileira, colônia

extrativista de Portugal, monarquia sem tradição, república “velha”, coronelismo, ditadura militar, etc.

O Ministério Público pós 1988, embalado em missões, garantias e prerrogativas, teve pressa e atuou nesses anos como se estivesse “em busca do tempo perdido”, enfrentando “apatias éticas”, “indiferenças morais” e oferecendo substanciais contribuições ao país nas searas da educação, meio ambiente, saúde, probidade administrativa, infância e juventude, combate à criminalidade, lisura no processo eleitoral, etc.

Esse Ministério Público cresceu, estruturou-se muito diante do que era, não somente em aparatos físicos e tecnológicos, mas humanos, principalmente, e deixou de ser apenas o “promotor público”, ilhado em alguma localidade longínqua, que se convertera em “promotor de justiça” e “procurador de justiça”, agora com atuação orgânica. Ao mesmo tempo, revelou nas suas entranhas disfunções e equívocos, notadamente decorrentes das lutas intergrupais por poder, mas acabou por identificar-se através de uma rede nacional, em que seus diversos ramos comunicaram-se numa mesma língua e sentimento, mediados pelo controle e supervisão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Em que pesem todos esses avanços institucionais e a tendência clara de correção de

inconsistências administrativas no âmbito dos ministérios públicos, típicas da burocracia pública herdada, o período atual de instabilidade e recessão econômica, não somente no Brasil, aliado ao retorno de um conservadorismo globalizado, observável facilmente até mesmo em países ricos europeus, inspira e exige uma postura cada vez mais reflexiva e parcimoniosa de todo o Ministério Público brasileiro, ouvindo, à exaustão, desde a população em situação de rua aos jovens estudantes, do sindicalista ao empresário, do mais simples trabalhador ao político, as minorias, sem qualquer tipo de preconceito ou discriminação, domesticando eventuais medidas desproporcionais.

O tempo é de planejamento, diálogo respeitoso com a imprensa, “reconstrução de conceitos”, aprimoramento, revisão de metas e prioridades. Se é preciso correr muito ou se é preciso correr duas vezes mais, uma coisa é certa: somente não se pode desprezar que anos de construção podem cair como um “castelo de cartas”, quando se atropela e se ignora a sabedoria do tempo. Ou todos ganham ou todos perdem. Parece não haver uma terceira opção.



Alexandre Cruz

Candidato a PGJ

A R T I G O

Gestão e Liderança do Ministério Público da Bahia

Está em curso o processo de escolha do procurador-geral de Justiça da Bahia, que chefiará o Ministério Público (MP) estadual pelo próximo biênio (2016-2018). No dia 15/02, procuradores e promotores de Justiça, mediante votação secreta, vão indicar três membros da instituição ao Governador do Estado, a quem caberá a escolha final. Trata-se de uma sucessão que interessa a toda a população baiana. Além de gestor de recursos públicos, o procurador-geral de Justiça planeja e conduz os rumos de uma instituição cuja tarefa pode ser sintetizada como a defesa da sociedade e de seus mais relevantes interesses. A ele incumbe o dever, portanto, de eleger prioridades e harmonizar o planejamento da instituição com as demandas e preocupações da população baiana.

Segundo dados do IBGE (www.ibge.gov.br), a população estimada do Estado da Bahia em 2015 era de aproximadamente 15 milhões de habitantes, estando cerca de 2,9 milhões desses (19%) em Salvador e o restante (81%) nos demais 416 municípios. Não obstante isso, do atual quadro de membros do MP estadual em atividade na primeira instância (cerca de 490 promotores de Justiça), mais de 40% estão lotados na capital, incumbindo aos demais 60% atender aos 81% da população que se encontra habitando o interior. A situação, inédita

e paulatinamente agravada nos últimos anos, chegou a níveis críticos, sobretudo nas comarcas de entrância inicial e intermediária situadas no entorno de Brumado, Teixeira de Freitas, Guanambi, Barreiras e Eunápolis, Itabuna e Vitória da Conquista, para citar apenas algumas. Um evidente equívoco de gerenciamento dos recursos humanos disponíveis.

Além da básica premissa de distribuir a força da instituição em conformidade com o volume da população, há outra, igualmente óbvia, que não pode ser olvidada: o MP precisa estar não apenas presente, mas focado nas demandas de maior interesse da sociedade.

Recente pesquisa do instituto Datafolha, realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2015, aponta que estão entre as maiores preocupações dos eleitores brasileiros a corrupção, a saúde e a violência. Concebido que é para a defesa da sociedade, o MP deve ter em vista dados como esse ao elaborar e executar o seu plano geral de atuação anual. A ainda tímida atividade de investigação e combate aos atos de corrupção no Estado, malgrado a enorme dedicação dos poucos promotores de Justiça hoje mobilizados para essa tarefa, de alta complexidade, precisa dar lugar a outra, mais bem estruturada, com membros, servidores e suporte técnico suficiente para que se possam desvendar os fatos e efetivamente

punir os seus responsáveis em tempo razoável, como a cidadania espera. Diga-se o mesmo em relação ao combate à criminalidade, atualmente desprovida de mínimo planejamento e de mecanismos de aferição periódica de eficácia. Há mais: o combate ao crime organizado, por exemplo, teve sua força reduzida, estando hoje aos cuidados de não mais do que três promotores de Justiça.

Por outra senda, a atuação em defesa do acesso à saúde e à educação precisa ser qualificada e aparelhada para que possa deixar de ser reativa, passando a buscar a efetiva implementação da política em âmbito geral. Nessa seara, merecem especial relevância e preocupação as políticas de saúde e educação voltadas às crianças e adolescentes, prioridade absoluta, ao menos segundo a Constituição Federal.

Enfim, ao definir o seu espaço e foco prioritário de ação, o MP não pode se dissociar da realidade nem dos anseios da população, sobretudo nos tempos de evidente crise econômica, quando os recursos, sempre finitos, são ainda mais escassos. É imbuída desta convicção que a chefia institucional poderá conduzir o MP da Bahia a novos e melhores rumos.



Janina Schuenck

Presidente da Ampeb

A R T I G O

Eleições para PGJ: Democracia no Ministério Público

Essencial instrumento à consecução dos direitos e garantias que inauguram a Constituição Cidadã, o Ministério Público bianualmente tem a oportunidade de exercitar a democracia dentro de sua própria estrutura, no processo de escolha dos candidatos que concorrem ao cargo de Procurador Geral, para exercício da chefia da Instituição.

O Ministério Público, vetor da defesa do interesse público, do regime democrático e da ordem jurídica, deve praticar em si, como não poderia deixar de ser, a democracia na definição dos rumos que serão seguidos pelos dois anos vindouros. Momento de extrema relevância, em que os Promotores e Procuradores de Justiça, executores da atividade finalística do Ministério Público, têm a oportunidade de escolher o candidato que melhor reflète o perfil institucional.

Não há democracia apenas na escolha do Chefe do Poder Executivo ou dos Membros do Legislativo, nem apenas na elaboração das leis, mas também, e especialmente, no seu cumprimento. Há democracia quando todos os representantes da instituição, que a vivenciam e carregam consigo a responsabilidade do cargo, podem se candidatar a representá-la.

É interessante que a entidade que defende o regime democrático desenvolva dentro de si a democracia, e o faça em muitas oportunidades: na oitiva dos Membros para deliberações relevantes, na reverência aos Órgãos Colegiados, palco de profícuos

debates, e no amadurecimento do processo eleitoral, espelhando-se, cada vez mais, na legislação eleitoral brasileira. A lição começa em casa.

Quem atua na atividade fim do Ministério Público, quem tem contato direto com a população e com as demandas processuais, em primeira e segunda instâncias, é fundamental na escolha do perfil e das prioridades que devem ser adotadas pela Instituição. Ao fim do pleito é formada lista triplíce, a partir da qual o Governador escolhe o Procurador Geral.

A prerrogativa da escolha do PGJ a partir da lista triplíce pelo Chefe do Poder Executivo, felizmente, vem acompanhando o perfil da chefia delineado no pleito pelos Membros da Instituição. Observe-se que há mais de uma década o Presidente da República, em consonância com a escolha feita pela classe, vem escolhendo para Procurador Geral da República o candidato mais votado, o que fortalece a atuação do MP. Foi exatamente o que ocorreu em 2015, com a recondução de Rodrigo Janot. Certamente assim ocorrerá com o Ministério Público baiano.

Serão muitos os desafios do novo Procurador Geral de Justiça. Em cenário de crise econômica, a instituição clama crescimento estrutural e de recursos humanos, pois as demandas da sociedade não cessam na crise, ao contrário, aumentam e se tornam mais complexas. A sociedade espera e precisa de um Ministério Público cada vez mais forte. São mais de 200 Promotorias de Justiça vagas

no interior do Estado, há ainda mais cargos vagos de analistas jurídicos, e todos esses desafios precisam ser superados. E certamente o serão.

Além de gestor administrativo, o Procurador Geral de Justiça atua como agente político na interface com as demais instituições e, claro, como órgão finalístico, realizando investigações, executando as atribuições do Parquet diretamente nos Tribunais, ajuizando ações criminais e ações civis públicas contra autoridades que têm prerrogativa de foro, e traçando as prioridades estratégicas de atuação.

É exatamente por essa razão que a sociedade deve acompanhar mais de perto as propostas apresentadas pelos candidatos e ter um momento para levar aos mesmos seus pleitos e questionamentos. O Ministério Público age na defesa do interesse público e ouvir a sociedade é indispensável referencial para os caminhos a serem trilhados. Daí a importância do debate com representantes da imprensa e de organizações da sociedade. Daí a importância do pleito eleitoral para PGJ ser noticiado nos veículos de comunicações.

Quanto mais próximos da sociedade, mais eficazes seremos por melhor nos adequarmos à evolução das demandas sociais. É momento de reflexão de propostas e escolha de caminhos e prioridades a serem trilhadas pelo Ministério Público baiano, e deve despertar o interesse de todos nós.

Debate de candidatos a PGJ é realizado com a classe



O primeiro debate entre os cinco candidatos a Procurador Geral do Estado (PGJ) foi realizado no dia 01 de fevereiro, no auditório do Ministério Público do Estado da Bahia, localizado no Centro Administrativo. O evento, promovido pela Associação do Ministério Público da Bahia (Ampeb), teve como objetivo permitir que os promotores e procuradores conhecessem melhor os pleiteantes ao cargo e as propostas apresentadas.

No discurso de abertura, a presidente da Ampeb, a promotora Janina Schuenck, agradeceu a presença dos membros do MP e passou a palavra ao mediador, o promotor de Justiça Jader Santos Alves. Ele reiterou a fala da presidente sobre a importância de discutir as propostas apresentadas pelos candidatos.

No debate, que durou cerca de cinco horas, os candidatos apresentaram propostas relacionadas a gestão de pessoas, estrutura física do MP, facções criminosas, plantão noturno e outros temas.

Os membros encaminharam perguntas aos candidatos sobre a relação com as associações de classe, racismo institucional e intolerância religiosa, além de mudança do período de eleição para PGJ.

A mesa receptora foi formada por Tânia Regina Campos, procuradora de Justiça, Aurivana Braga, promotora de Justiça da Capital, e Ernesto Cabral de Medeiros, promotor de Justiça do interior da Bahia.

1º BLOCO

Na primeira parte do debate, cada candidato teve três minutos para responder à pergunta da Associação a respeito das estratégias a serem seguidas em cenário de crise para melhor estruturação do Ministério Público, garantia de um serviço de qualidade à sociedade, sem olvidar a preservação da autonomia e das prerrogativas inerentes à instituição.

A segunda etapa do 1º bloco foi



marcada pelo confronto direto entre os candidatos. Diferente do que aconteceu na eleição de 2014, todos tiveram um tempo pré-determinado no regulamento para falar sobre o assunto questionado. "A intenção é dar oportunidade para que eles possam explicar suas ideias a respeito dos diversos temas abordados", afirmou Janina Schuenck. No mesmo bloco, os candidatos responderam também aos questionamentos formulados pelos membros do MP.

2º BLOCO

O segundo bloco foi reservado para novo embate e mais duas perguntas da classe aos candidatos. Além disso, os cinco puderam fazer suas considerações finais. A realização do debate ocorreu tranquilamente, cumprindo os objetivos estabelecidos.

**TRANSMISSÃO
AO VIVO**

Outra novidade foi a transmissão ao vivo dos debates no site da Ampeb, visando a dar maior visibilidade e possibilitar que os associados que não compareceram à sede do MP-BA pudessem acompanhar as discussões.

Ampeb realiza debate com imprensa e entidades representativas

No dia 03 de fevereiro, outro debate foi organizado pela Ampeb. Dessa vez, o evento foi realizado na sala de sessões do MP-BA, no CAB, e os candidatos foram sabatinados pela imprensa e representantes das entidades de classe.

A presidente da Ampeb, Janina Schuenck, afirmou ser de grande importância o debate para que a sociedade acompanhe as propostas que irão nortear o Ministério Público nos próximos dois anos.

Estiveram presentes a jornalista Patrícia França, do Jornal A Tarde, a representante do Bahia Notícias, Cláudia Cardozo, o jornalista Rodrigo Daniel, do Bocão News, e o apresentador do programa Jogo do Poder, da CNT, Zilan Costa e Silva.

Para cada uma das quatro perguntas feitas pelos jornalistas, os candidatos tiveram um minuto e meio para responder. Improbidade administrativa, combate à corrupção, relação com o governo do estado e transparência

foram os temas abordados.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), representada pelo presidente da comissão de direitos humanos, Eduardo Rodrigues de Souza, e a Associação Baiana de Imprensa (ABI) também marcaram presença. O diretor de patrimônio da ABI, Luis Guilherme Pontes Tavares, perguntou aos pleiteantes ao cargo sobre a atuação do Ministério Público da Bahia na garantia à liberdade de imprensa. Todos responderam ser essencial para a manutenção de uma democracia a preservação da liberdade de expressão.

A mediadora do segundo debate foi a promotora de Justiça, Rita Márcia Leite, e a mesa receptora foi composta por Aurivana Braga, promotora de Justiça da Capital, Ernesto Cabral de Medeiros, promotor de Justiça do interior e pela procuradora de Justiça, Sheila Coitinho.



Janina Schuenck
Presidente da Ampeb

